

DECRETO Nº 033/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central Organizadora das Festividades do 30º Aniversário do Município de Serra Alta/SC, iniciando as solenidades no mês de março de 2019 com encerramento previsto para o mês de abril de 2019:

a) Comissão Central Organizadora:

Presidente: ADELMAR LINDEMANN
Vice-Presidente: HENRICK LUIZ ZORZI
1º Secretário: LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI
2º Secretário: CRISTIANE FRANCIO
1º Tesoureiro: FABIANO BERNARDI
2º Tesoureiro: DIRCEU LAMB

Promotores de Eventos:

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
CLEBER ROBERTO STATDLOBER
RODRIGO JOSÉ BÁO
ADILSON GAMB
ANTENOR SARTORI

b) Subcomissão de Limpeza e Montagem:

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA
ROQUE CERZOLLI
CLAUDIMAR SENHOR

c) Subcomissão de Divulgação e Marketing:

GABRIEL ZAMIGNAN
MARINA RITA CHAGAS

IVAN RAGAZZON
DANIELA ZANELLA DONIDA
DANIELA SENHOR GIRELLI
WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS
CLAUDIO JOSÉ BACH
IURI PUTTKAMER

d) Subcomissão de Jogos do Município:

EVERSON PEREIRA CERISOLI (MANO)
GERSON BERTOLDI
ITAMAR OLDIGES
EDIMAR OLDIGES
MAILON GERMINIANI
PAULO CEZAR BITTARELLO
ELIAS CEZAR DAL'AGNOL

e) Subcomissão de Ornamentação:

ELIZABETH CRISTINA SCHLATTER
ARLETE MARISTELA TREVIZAN
SILVANIA LUCIA FICAGNA ZORZI
ELENICE CRESTANI DE CARLI
MARIA ENEDIR ZAMPIERON MAGRIN
ROSMARI CERIZOLLI
MICHELI PRESOTTO DALL AGNOL

Art. 2º A função dos membros ora designados será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

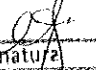
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de fevereiro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 033/2019</u>
DATA: <u>14/02/2019</u>
EDIÇÃO N.º <u>2755</u>
 Assinatura